EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 13174/13
NÚMERO PRÓPRIO: 276/13
DATA PROTOCOLO: 22/10/13

PROJETO DE LEI Nº _____/2013

"INSTITUI A CRIAÇÃO DE 'SISTEMA DE COLETA MÓVEL DE SANGUE" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Programa Municipal para a Criação de Sistema de Coleta Móvel de Sangue.

Parágrafo Único. O objetivo geral do Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue é aumentar o número de doadores de sangue no município e consequentemente os estoques de sangue dos hemocentros.

Art. 2º. Constituem os objetivos do Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue:

I – Incentivar a doação de sangue;

II – Facilitar a doação de sangue;

III – Promover campanhas educativas sobre a importância da doação de sangue;

IV – Esclarecer dúvidas sobre a doação de sangue;

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br